



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003521/2014-15,

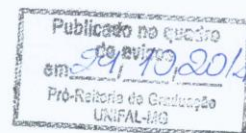
RESOLVE

Art. 1º. APROVAR *ad referendum* a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – TCP/PIEPEX do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, *Campus* Avançado de Varginha – MG

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação





REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPEX – (TCP), DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA.

Capítulo I – Da Definição

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, PIEPEX – TCP, é a fase final do PIEPEX e consiste na elaboração de um trabalho, sob orientação docente, que obrigatoriamente deve ter um tema ligado às áreas do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – BICE.

Capítulo II – Da Elaboração, da Apresentação e da Avaliação do TCP

Art. 2º O discente poderá contar com co-orientação na elaboração do trabalho de conclusão do PIEPEX.

Parágrafo único – Os alunos reprovados no TCP não poderão concluir o BICE, devendo apresentar novo trabalho no semestre seguinte, obedecendo aos prazos e critérios que serão estabelecidos pelo colegiado.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão do PIEPEX – TCP será apresentado conforme calendário semestral definido pelo colegiado do PIEPEX.

Art. 4º. Para apresentar o TCP, o aluno deverá ter completado a pontuação mínima exigida pelo PIEPEX em ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. O aluno deverá se inscrever no Trabalho de Conclusão de PIEPEX – TCP, apresentando o Termo de Aceite de Orientação – apêndice I, assinado pelo professor orientador, na Secretaria do PIEPEX conforme calendário definido pelo colegiado do PIEPEX.

Art. 6º. O Trabalho de Conclusão do PIEPEX – TCP terá até trinta páginas textuais e conterá minimamente os itens a seguir: capa, folha de rosto, sumário, resumo e referência bibliográfica.

Art. 7º. As normas de formatação do trabalho serão as que constam no Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da UNIFAL-MG ou nos manuais da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º. Os trabalhos deverão ser entregues para avaliação na secretaria do PIEPEX em três vias impressas e uma digital, em formato pdf, conforme calendário definido pelo colegiado do PIEPEX.

Art. 9º. A versão final do trabalho deverá ser entregue na secretaria do PIEPEX na versão digital, em formato pdf, e impressa, sendo encadernada e contendo na folha de rosto a composição da banca avaliadora e a assinatura do orientador.

Parágrafo único: No momento da entrega da versão final do TCP o discente deverá assinar o termo de originalidade e autoria do trabalho e o termo de autorização para divulgação do trabalho pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG conforme apêndice II.

Art. 10. A avaliação do TCP será feita por banca, composta por dois avaliadores, além do orientador ou co-orientador, que registrarão em ata o resultado da avaliação.

§ 1º A banca examinadora deverá conter, no mínimo, dois representantes docentes lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA.

§ 2º Todos os membros externos da banca deverão ter a titulação mínima de mestre.

Capítulo III – Das Disposições Finais

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIEPEX.

Art. 12. Esta regulamentação entrará em vigor a partir de sua aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Campus Avançado de Varginha
Avenida Celina Ferreira Otoni, 4000. Padre Vitor, Varginha/MG CEP 37.048-395
Fone/Fax: (35) 3219-8608



**REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA
INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPEX – (TCP), DO CURSO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA**

Apêndice I

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

**PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PIEPEX – TCP,
DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA,
CAMPUS VARGINHA – MG**

Eu,, Professor do Instituto de
Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, aceito orientar o(a)
acadêmico(a)..... no Trabalho de Conclusão do
PIEPEX –TCP, referente ao tema
.....

Varginha, de de

Assinatura

Nome do Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Campus Avançado de Varginha
Avenida Celina Ferreira Otoni, 4000. Padre Vitor, Varginha/MG CEP 37.048-395
Fone/Fax: (35) 3219-8608



**REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA
INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PIEPEX – (TCP), DO CURSO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA**

Apêndice II

TERMO DE ORIGINALIDADE E AUTORIA

Eu, [nome do aluno em maiúsculas], [número da identidade], [número de matrícula], na qualidade de aluno(a) do bacharelado interdisciplinar em ciência e economia da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão – PIEPEX apresentado em anexo, requisito necessário à obtenção do grau de bacharel interdisciplinar em ciência e economia, encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade.

Nesse sentido, declaro, para os devidos fins, que o referido TCP foi elaborado com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa.

O (a) Professor (a) responsável pela orientação de meu trabalho de conclusão de PIEPEX (TCP) apresentou-me a presente declaração, requerendo o meu compromisso de não praticar quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração de meu TCP, razão pela qual declaro ter lido e entendido todo o seu conteúdo e submeto o documento em anexo para apreciação da UNIFAL-MG como fruto de meu exclusivo trabalho.

Data: _____

Assinatura do aluno

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Eu, [nome do aluno em maiúsculas], [número da identidade], [número de matrícula], na qualidade de aluno(a) do bacharelado interdisciplinar em ciência e economia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, autorizo a divulgação do trabalho de conclusão do PIEPEX pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Data: _____

Assinatura do aluno